

DECRETO Nº 6.255, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE VERDE.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Loteamento “PROBOS URBANISMO - VALE VERDE”, aprovado pelo Decreto Municipal nº 6.206, de 19 de julho de 2024, passa a denominar-se RESIDENCIAL VALE VERDE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 28 de novembro de 2024.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

